



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 010, DE 29 DE MARÇO DE 2022. CONCEDE DIÁRIAS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER ao Controlador-Geral Adjunto, ANTONIO BRAGA NETO, matrícula nº 74263, Simbologia DS-2, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), à conta da dotação orçamentária da Controladoria-Geral do Município, para fazer face a uma visita institucional à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República e Controladoria-Geral da União, bem como analisar convênios juntamente com o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), no período de 05 a 06 de abril de 2022, a ser realizada em Brasília – Distrito Federal. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária nº 1601.04.122.0161.2.110.0000 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 29 de março de 2022. **Roberto Vieira Medeiros - Controlador-Geral do Município de Caucaia. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2022. PROGRIDE A SERVIDORA CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE, NA TERCEIRA REFERÊNCIA DA CLASSE B DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 23, da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011. CONSIDERANDO que a servidora não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos, e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011 (23/11/2020 a 22/11/2021), bem como o Processo Administrativo 2022001385; RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR na terceira referência da classe B do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011 a servidora CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE, Matrícula nº. 52420, Cargo BIBLIOTECÁRIA, da referência AGNS-B2 para a referência AGNS-B3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 23 de novembro de 2021. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 31 de março de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº 18/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o que consta do Processo nº 2021005691; CONSIDERANDO, o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 103/2019; CONSIDERANDO, que à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, a servidora MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA conta com mais de 30 anos de tempo de contribuição; CONSIDERANDO, que na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelas regras de transição previstas no art. 6º da referida Emenda, cabendo ao servidor fazer a devida opção por ocasião do seu requerimento; CONSIDERANDO, que não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA, ocupante do cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, mat. nº 0002, lotada na Procuradoria Geral do Município de Caucaia, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. Art. 2º - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N° 108, DE 31 DE MARÇO DE 2022. EXONERA a pedido, o servidor LEANDRO SOARES DAMASCENO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022004293 de 28 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1°. EXONERAR a pedido, o servidor LEANDRO SOARES DAMASCENO, a partir de 31 de março de 2022, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, matrícula n° 79571, simbologia EI-2, lotado no HOSPITAL SANTA TERESINHA; criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 31 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 109, DE 31 DE MARÇO DE 2022. EXONERA dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1°. EXONERAR a partir de 31 de março de 2022 dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria, criado pela Lei Complementar 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 31 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 109, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ORD.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
1	ANA LIVIA SANTIAGO MACEDO	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	HOSPITAL SANTA TERESINHA
2	GESSICA DA CONCEICAO FERREIRA MELO	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	HOSPITAL SANTA TERESINHA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 31 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 110, DE 31 DE MARÇO DE 2022. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1° - REMOVER “ex officio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 31 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 110, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	33398	AMANDA ROBERTA FONSECA DO NASCIMENTO	MEDICO PSF	UBS PQ SOLEDADE II - ANA CLARA	CAPS AD

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 31 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 111, DE 31 DE MARÇO DE 2022. REMOVE a pedido a servidora MARIA ALTINA LIMA DIAS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022003120, de 07 de março de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1° - REMOVER a pedido a servidora MARIA ALTINA LIMA DIAS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n° 35468, do HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA para o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS INFANTIL. Art. 2° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 31 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 112, DE 31 DE MARÇO DE 2022. REMOVE a pedido a servidora SARA DOS SANTOS PROCOPIO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe



conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022003119, de 07 de março de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-ofício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a pedido a servidora SARA DOS SANTOS PROCOPIO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 37419, do HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA para o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS INFANTIL. Art. 2º -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 31 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

13ª CONVOCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a 13ª CONVOCAÇÃO do (a)s classificado (a)s no Processo Seletivo nº 01/2021, os quais constam no Anexo I, que tem como finalidade a Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena e Educação Escolar Quilombola. **1. DA CONVOCAÇÃO: 1.1.** O (a) candidato (a) ora convocado (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Recursos Humanos de 08: 30hs às 12:00hs e de 13:00hs às 15:00hs nos dias 06.04.2022 e 07.04.2022 a fim de realizar a sua respectiva lotação e apresentação da documentação abaixo relacionada: **I.** RG; **II.** CPF; **III.** Título de Eleitor; **IV.** Quitação Eleitoral; **V.** PIS; **VI.** Reservista; **VII.** Comprovante de Residência; **VIII.** Comprovante de Escolaridade; **IX.** Conta Bradesco; **X.** Certidão de Antecedentes Criminais; **XI.** Cartão de Vacina. **1.2.** Após a realização da competente lotação (recebimento da Carta de Apresentação) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. Após a confirmação de efetivo exercício o candidato será convocado ao Setor de Rh para assinatura do Contrato Temporário. **1.3.** O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: rh@sme.caucaia.ce.gov.br, ou por telefone 3342-8044. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de Março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANEXO I (Relação de candidato (a)s convocado (a)s)**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA

ETAPA: CRECHE (0 A 3 ANOS) - COMP.CURRICULAR

ORD	INSCR	NOME COMPLETO	MOBILIDADE	ETAPA	COMPL. CURRICULAR	PONTOS
1	08518	LUMISIARA MACIEL TABOSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	7
2	04266	ARINE SANTOS FAÇANHA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	7
3	06758	JOVANIA GOIS MORAIS	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	7
4	05009	JONIA MARCIA TEIXEIRA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	7
5	05841	VANDA LUCIA MACHADO MONTEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	7
6	05575	MARLÚCIA SOUSA LIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	7

TOTAL DE CONVOCADOS: 06

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA

ETAPA: PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS) - COMP.CURRICULAR

ORD	INSCR	NOME COMPLETO	MOBILIDADE	ETAPA	COMPL. CURRICULAR	PONTOS
1	05084	REGINA CELIA ROCHA TEIXEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		9
2	07621	EDNA MARIA ARRUDA LINHARES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		9
3	04211	LEIDA CAVALCANTE DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		9
4	03662	SEBASTIANA VANECILDA DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		9
5	06382	ANA CRISTINA MORENO PIRES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		9

TOTAL DE CONVOCADOS: 05

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA

ETAPA: PROFESSOR DE 1º E 2º ANO - COMP.CURRICULAR

ORD	INSCR	NOME COMPLETO	MOBILIDADE	ETAPA	COMPL. CURRICULAR	PONTOS
1	05215	URLANIA REBOUCAS XAVIER	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	7



2	06541	SILVIA HELENA DE PAULA GOMES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	7
3	07285	DANIELLE BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	7
4	08803	LIDIA HELOIZIA DA SILVA TAVARES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	7
5	08905	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO GONÇALVES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	7
TOTAL DE CONVOCADOS: 05						

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA
ETAPA: PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO - COMP.CURRICULAR

ORD	INSCR	NOME COMPLETO	MOBILIDADE	ETAPA	COMPL. CURRICULAR	PONTOS
1	04794	SIMONE MARIA BELO SOBREIRA BARBOSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º Ao 5º ANO	-	6
2	03747	VAMDESNETTE MOURA GOMES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º Ao 5º ANO	-	6
3	08017	MARIA JUCILEIDE BARBOSA FEIJO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º Ao 5º ANO	-	6
4	08604	VERONICA DE OLIVEIRA ALVES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º Ao 5º ANO	-	6
5	05236	DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º Ao 5º ANO	-	6
6	05746	ANTONIO WILSON SOUSA MATOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º Ao 5º ANO	-	6
7	06388	ANTÔNIA KEUMA GOMES RODRIGUES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º Ao 5º ANO	-	6
8	03937	FRANCISCA GLEICE OLIVEIRA ALVES LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º Ao 5º ANO	-	5
9	03801	DÉBORA MORAIS ROCHA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º Ao 5º ANO	-	5
10	03590	DIEGO FORTE TEIXEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º Ao 5º ANO	-	5

TOTAL DE CONVOCADOS: 10

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA
ETAPA: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - COMP.CURRICULAR - LINGUA PORTUGUESA

ORD	INSCR	NOME COMPLETO	MOBILIDADE	ETAPA	COMPL. CURRICULAR	PONTOS
1	04429	MARIA DE FATIMA SILVA DE ALMEIDA DIAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	8
2	07296	SUSANA DUTRA DE ARAUJO COELHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	8
3	07306	DANIEL CARNEIRO DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	8
4	08364	NAIANA IRIS TEIXEIRA FARIAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	8
5	05472	DANIELE SIQUEIRA DE MENDONCA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	8
6	04751	ANA CAROLINA DE SENA ROCHA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	8
7	07138	MARIA ELISAMARA DA SILVA NASCIMENTO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	8
8	05587	FRANCISCA REGILANE VIEIRA BARROCAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	8
9	05768	KATIANE LIMA BRASIL	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	8
10	04750	MARLUCE ARAÚJO MADUREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	7
11	03659	LUISA FANIA DA COSTA LUZ	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	7
12	03594	MARGARIDA HELENA BRUNO MILITÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	7
13	08708	ELYANDRO DE LIMA GOES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º Ao 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	7



14	08785	RENATA DENIPOTI CAVALCANTE SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	7
15	06545	LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	7
TOTAL DE CONVOCADOS: 15						

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA						
ETAPA: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - COMP.CURRICULAR - MATEMÁTICA						
ORD	INSCR	NOME COMPLETO	MOBILIDADE	ETAPA	COMPL. CURRICULAR	PONTOS
1	06426	CICERO MOREIRA HITZSCHKY FILHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	4
2	07598	TALYTA DO VALE MENDES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	4
3	06215	MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	4
4	03386	JOSE RAYAN LIMA DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	4
5	07104	ANDREZA FEDALTO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	4
6	05694	PAULO ANDRE DOS SANTOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	4
7	08832	DÉBORA DE OLIVEIRA SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	4
8	03309	VERONICA BENEVIDES DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	4
9	07334	MATEUS MARCOS SILVA DA SILVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	4
10	07766	MATHEUS BARBOSA DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	4
11	08860	REBECA SANTOS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	4
12	07315	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA BARROS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	3
13	03757	RAPHAEL BASTOS FRANCA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	3
14	05042	RAFAELA PAULA MELO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	3
15	07208	FRANCISCO GLEIDSON SABINO BRAGA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	3
TOTAL DE CONVOCADOS: 15						

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA						
ETAPA: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - COMP.CURRICULAR - CIÊNCIAS						
ORD	INSCR	NOME COMPLETO	MOBILIDADE	ETAPA	COMPL. CURRICULAR	PONTOS
1	05158	VANESSA ALVES PEREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	6
2	06735	FABIANA BARBOSA BRAZ DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	6
3	05604	GABRIELA CLEMENTE BRITO SALDANHA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	6
TOTAL DE CONVOCADOS: 03						

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA						
ETAPA: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - COMP.CURRICULAR - CIÊNCIAS						
ORD	INSCR	NOME COMPLETO	MOBILIDADE	ETAPA	COMPL. CURRICULAR	PONTOS
1	07411	EUCLIDES FLOR DA SILVA NETO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	10
2	03446	PAULO VITOR AZEVEDO DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	10
3	03703	MARIANA JULLYANNE DE SOUZA MOTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	10
4	04641	MANUELLE ARAÚJO DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	10
TOTAL DE CONVOCADOS: 04						

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA****ETAPA: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - COMP. CURRICULAR - GEOGRAFIA**

ORD	INSCR	NOME COMPLETO	MOBILIDADE	ETAPA	COMPL. CURRICULAR	PONTOS
1	07421	JEFFERSON ROBERTO DE OLIVEIRA MARINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	GEOGRAFIA	5
2	06197	RÔMULO ARTUR ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	GEOGRAFIA	5

TOTAL DE CONVOCADOS: 02

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA**ETAPA: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - COMP. CURRICULAR - EDUCAÇÃO FÍSICA**

ORD	INSCR	NOME COMPLETO	MOBILIDADE	ETAPA	COMPL. CURRICULAR	PONTOS
1	03981	GILMAIRON LOURENÇO MAGALHÃES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	10
2	05328	JORDANIA SILVA PIMENTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	10
3	05523	FRANCISCO ANDRÉ DA ROCHA HOLANDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	10
4	06415	GILDERSON JOAN DA SILVA SOARES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	10
5	04108	PAULO CESAR SILVINO ABREU	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	10
6	05966	FRANCISCO DOUGLAS FEITOSA ALMEIDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	9
7	04122	FRANCISCO FLÁVIO GOES MORAIS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	9
8	03836	RAPHAEL BRIOSO FERNANDES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	9

TOTAL DE CONVOCADOS: 08

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA**ETAPA: PROFESSOR DE EJA 1º SEGMENTO (EJA I E II)**

ORD	INSCR	NOME COMPLETO	MOBILIDADE	ETAPA	COMPL. CURRICULAR	PONTOS
1	07347	ANA PAULA DIAS LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 1º SEGMENTO (EJA I E II)	-	13
2	07021	DANIELE DA SILVA ALVES RODRIGUES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 1º SEGMENTO (EJA I E II)	-	13
3	05268	FRANCIMAR DUARTE DE SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EJA 1º SEGMENTO (EJA I E II)	-	12

TOTAL DE CONVOCADOS: 03

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA**ETAPA: PROFESSOR DE EJA 1º SEGMENTO (EJA I E II)**

ORD	INSCR	NOME COMPLETO	MOBILIDADE	ETAPA	COMPL. CURRICULAR	PONTOS
1	06919	FRANCISCA EDVANIA SILVA MIRANDA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROF. DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL.	-	7
2	05176	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA PINHO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROF. DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL.	-	7

TOTAL DE CONVOCADOS: 02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 24, DE 30 DE MARÇO DE 2022. Nomeia MARIA CONCEIÇÃO WANDERNENSE DA SILVA SOUSA, membro do Conselho Tutelar: A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, e Considerando a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 139 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre o processo em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar; Considerando o que preleciona a Lei Municipal nº. 2.228, de 23 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento dos conselhos tutelares de Caucaia, do Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2022, MARIA CONCEIÇÃO WANDERNENSE DA SILVA SOUSA para compor O CONSELHO TUTELAR - SEDE, na qualidade de membro titular, em substituição de férias pelo período de 30 dias. Art. 2º A nomeação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, para atuar no CONSELHO TUTELAR - SEDE, em substituição de férias do (a) Conselheiro (a) tutelar JENNYFER SAUNDERS DE CASTRO BANDEIRA FORTE, mat. 73504. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 30 de março de 2022. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE MARÇO DE 2022. RESOLVE CESSAR A EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2021, do ITEM 7 no anexo único da PORTARIA Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, que concedeu a Gratificação de Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora MAIYANE PEROTE DE OLIVEIRA - Matrícula: 80967 - valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 30 de março de 2022. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2022. NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, e CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República; CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. RESOLVE: Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente: I) MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA, Função: Diretora Executiva, Matrícula: 76949; II) JOÃO PAULO DE MORAIS FURTANDO, Função: Chefe de Núcleo I, Matrícula: 74237; III) REGINA CLÁUDIA BARBOSA FIDELIS DUTRA, Função: Gerente da Unidade de Tributos Imobiliários, Matrícula: 76953; Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA. Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. A Comissão nomeada será responsável somente pelos Processos Seletivos Simplificados da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 30 de março de 2022. LORENA BARROSO SOARES - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATOS**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO N.º 21/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADO: Francisco Helton Pereira de Sousa, pessoa física, residente e domiciliada em Caucaia-CE, inscrita no CPF sob o nº 001.809.863-09. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 21/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da



Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Francisco Helton Pereira de Sousa - CONTRATADO. Caucaia/CE, 31 de março de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO N.º 40/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: Rafaela Juca Bastos Cavalcante Mota, pessoa física, residente e domiciliada em Eusébio /Ce, inscrita no CPF sob o n.º 648.143.763-00. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 40/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Rafaela Juca Bastos Cavalcante Mota - CONTRATADA. Caucaia/CE, 31 de março de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO N.º 43/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: Herica dos Santos Lima, pessoa física, residente e domiciliada em Pacajus/Ce, inscrita no CPF sob o n.º 048.409.263-44. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 43/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Herica dos Santos Lima - CONTRATADA. Caucaia/CE, 31 de março de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº40, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. Designar, Maria Laurineide Saldanha para exercer a função de Fiscal do Contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Maria Laurineide Saldanha, matrícula nº 78401 como fiscal do Contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 24 de fevereiro de 2022. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 40 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

NÚMERO DE CONTRATO	U.O	FORNECEDOR	VIGENCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO
2021022208-SPSP	2601	ÂMBITO PÚBLICOS ASSESS. EM LICIT. E GESTÃO PUBLICA	22/02/2022	22/02/2023
20210301-08	2601	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	01/03/2021	31/10/2022
2021041402	2601	SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	14/04/2021	14/04/2022
2021041905	2601	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	19/04/2021	19/04/2022
201606150002	2601	ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA	15/06/2016	15/06/2026
2021.05.24.01	2601	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	24/05/2021	24/05/2022
2021080402-SPSP	2601	PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA	07/02/2022	07/02/2023

SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.



PORTARIA Nº 52, DE 30 DE MARÇO DE 2022. Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a existência de indícios de autoria e materialidade do ilícito administrativo de abandono de cargo atribuído ao servidor Carlos Augusto Andrade Pinho, conforme art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no art. 159 c/c art. 153 e 163, todos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022003937; RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Corregedoria Geral do Município, em desfavor do servidor CARLOS AUGUSTO ANDRADE PINHO, matrícula nº 55.976, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional por supostamente ter se ausentado do serviço, sem justa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sendo atribuído 30 (trinta) faltas em janeiro de 2022 e 28 (vinte e oito) faltas em fevereiro de 2022, o que configura em tese ilícito administrativo de abandono de cargo. Art. 2º A Corregedoria Geral do Município terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração, para concluir o Processo Administrativo Disciplinar, prorrogáveis, uma única vez, por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 30 de março de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº 55, DE 31 DE MARÇO DE 2022. Exonera Laercio de Alencar Forte do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, Laercio de Alencar Forte do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo, simbologia EP-4, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 31 de Março de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 56, DE 01 DE ABRIL DE 2022. Nomeia Felício de Azevedo Ferreira para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR Felício de Azevedo Ferreira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo, simbologia EP-4, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de abril de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 57, DE 01 DE ABRIL DE 2022. Nomeia Luiz Davi Vieira dos Santos para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR Luiz Davi Vieira dos Santos para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de Abril de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 58, DE 01 DE ABRIL DE 2022. Nomeia Tiago Feitosa Viana para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR TIAGO FEITOSA VIANA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NÚCLEO, simbologia EP-6, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de abril de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 59, DE 01 DE ABRIL DE 2022. Nomeia Margarida Teixeira Gomes para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º



do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MARGARIDA TEIXEIRA GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto N.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de abril de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA**

PORTARIA N.º 008, DE 01 DE ABRIL DE 2022. Designa. AMANDA DOS SANTOS VIEIRA e AMANDA ELLEN MENDES MIRANDA para exercer a função de Fiscal de Contratos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e art.34 da lei n.º3.269. de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n.º.8.666/93 e art.117, da Lei n.º 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado. CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são: I – Zelar, pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar, eventuais glosas das faturas; III – Elaborar, medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução contratual. RESOLVE: Art. 1º - Designar a senhora Amanda dos Santos Vieira, CPF 070.665.403-01, matrícula n.º 80653 e Amanda Ellen Mendes Miranda, CPF 023.945.535-35, matrícula n.º 82953 como Fiscais dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EM 30 DE MARÇO DE 2022. **SEBASTIAO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 008, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

FISCAL DO CONTATO	Nº CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	DATA ASSINATURA	VALOR GLOBAL
AMANDA ELLEN MENDES MIRANDA	007/2022 - SDR	XM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	06.974.198/0001-90	11/02/2022	R\$ 991.516,24
AMANDA ELLEN MENDES MIRANDA	014/2021-SDR	XM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	06.974.198/0001-90	16/04/2021	R\$ 178.044,00
AMANDA ELLEN MENDES MIRANDA	2021.04.14.01	SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	21.826.025/0001-19	14/04/2021	R\$ 136.752,00
AMANDA ELLEN MENDES MIRANDA	2021.04.15.008-DAS	LFG EMPREENDEMENTOS LTDA	04.626.249/0001-68	16/04/2021	R\$ 114.029,28
AMANDA ELLEN MENDES MIRANDA	2021.05.10.02-DAS	CLEALDO NASCIMENTO LIMA	661.690.703-15	11/05/2021	R\$ 40.560,00
AMANDA ELLEN MENDES MIRANDA	2021.06.07.13-SEAPP	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	07.340.993/0001-90	07/06/2021	R\$ 10.000,00
AMANDA ELLEN MENDES MIRANDA	2021.04.01.09	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRE	25.165.749/0001-10	01/04/2021	R\$ 593.498,80
AMANDA ELLEN MENDES MIRANDA	2021.06.30.11-SEAP	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI	13.858.769/0001-97	30/06/2021	R\$ 1.449.112,00
AMANDA ELLEN MENDES MIRANDA	2021.07.16.04	MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE AR	40.177.890/0001-26	16/07/2021	R\$ 76.492,80
AMANDA ELLEN MENDES MIRANDA	2021.08.02.01-08	ALUCOM LTDA-EPP	01.628.521/0001-88	20/09/2021	R\$ 138.426,92
AMANDA ELLEN MENDES MIRANDA	2021.06.08.11-SEAP	PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA	03.336.304/0001-12	08/06/2021	R\$ 49.400,00
AMANDA ELLEN MENDES MIRANDA	2021.10.25.01-09	SMART SERVIÇOS LTDA	23685734/0001-57	04/01/2022	R\$ 321.488,80
AMANDA DOS SANTOS VIEIRA	2021.09.27.01.05	BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA	33.764.854/0001-20	28/02/2022	R\$ 1.500,00
AMANDA DOS SANTOS VIEIRA	2021.06.08.01.64	C MOURÃO DE PAIVA - ME	31.920.640/0001-43	22/02/2022	R\$ 211,40
AMANDA DOS SANTOS VIEIRA	2021.10.01.01-62	SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	15.839.938/0001-77	22/02/2022	R\$ 964,80
AMANDA DOS SANTOS VIEIRA	2021.10.01.01.-DIV	MAVI DISTRIBUIDORA LTDA	18.027.677/0001-89	22/02/2022	R\$ 678,40
AMANDA DOS SANTOS VIEIRA	2021.09.27.01.55	CRISTHIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS	27.614.808/0002-04	22/02/2022	R\$ 549,00
AMANDA DOS SANTOS VIEIRA	2022.01.03.01.003-SDR	DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LTDA	41.644.220/0001-35	07/01/2022	R\$ 12.000,00
AMANDA DOS SANTOS VIEIRA	2021.03.01-02	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	07.779.242/0001-74	27/12/2021	R\$ 12.217,50



AMANDA DOS SANTOS VIEIRA	2021.10.11.01-23	GRAFICA E EDITORA EUROSET EIRELI	23.208.835/0001-37	21/02/2022	R\$ 60.132,00
AMANDA DOS SANTOS VIEIRA	2021.10.11.01-02	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	36.039.457/0001-57	10/01/2022	R\$ 1.944,00
AMANDA DOS SANTOS VIEIRA	2021.10.01.01-01	EXPA SERVIÇOS GRAFICOS E IMPERSÃO EM GERAL EIRELI	14.455.648/0001-67	10/01/2022	R\$ 256,00
AMANDA DOS SANTOS VIEIRA	011/2022-SDR	BOOK LIFE SOLUÇÕES EIRELI	25.206.054/001-39	07/03/2022	R\$ 88.666,56

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EM 01 DE ABRIL DE 2022. **SEBASTIAO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA N.º 49, DE 31 DE MARÇO DE 2022. Nomeia LUCIO FLÁVIO DA SILVA SALES, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, Simbologia EI-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 30 de MARÇO de 2022, LUCIO FLÁVIO DA SILVA SALES, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO III, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 31 de Março de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

Portaria n.º 24, de 01 de abril 2022. Nomeia RAIMUNDO PEREIRA SALES para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO I. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2022, o servidor RAIMUNDO PEREIRA SALES para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO I, SIMBOLOGIA EP-6 criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2022. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - Presidente Interino da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.08.10.01-01, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo das quantidades. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – CNPJ N.º 37.990.239/0001-66. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento no art. 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei federal n.º 8.666/93. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: o presente aditivo possui a finalidade de acréscimo no percentual de 25% (por cento) do quantitativo referente ao item 06 do lote 01 do CONTRATO N.º 2021.08.10.01-01, por conta da alteração contratual, o acréscimo de valor de R\$ 7.446,25 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022. ASSINAM: **NABOTH ELIAS DE CASTRO – Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. CAUCAIA/CE, 01 DE ABRIL DE 2022.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.05.10.001-01, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ N.º: 16.383.848/0007-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento no art. 57, II e IV da Lei federal n.º 8.666/93. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, resultante do CONTRATO N.º 2019.05.10.001-01, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022. ASSINAM: **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA – Ordenador de Despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE e MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. CAUCAIA/CE, 01 DE ABRIL DE 2022.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.29.01 – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0620.10.122.0161.2.024 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL: R\$ 2.743,02 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS). CONTRATADA: T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA CNPJ: 30.946.397/0001-70, REPRESENTADA POR THIAGO SOARES RODRIGUES: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 29 DE MARÇO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.29.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0620.10.122.0161.2.024 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL: R\$ 4.103,33 (QUATRO MIL, CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 17.328.748/0001-10, REPRESENTADA POR FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 29 DE MARÇO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.10.03-SEFIN.** A PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 DE ABRIL DE 2022, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2022.03.10.03-SEFIN, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE ATÉ 120.000(CENTO E VINTE MIL) BOLETOS DE IPTU; TAMANHO A4; 4X1 COR; PAPEL OFFSET 75G; DADOS VARIÁVEIS; PICOTADO; COLADO; FECHADO PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRO(A). CAUCAIA/CE, 01 DE ABRIL DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Brunno Viana de Almeida (Interino)

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.